



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO N° 19.782

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI, ocupação de novas cadeiras e substituições.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.328 de 14 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros do Poder Executivo, face a rotatividade frequente de servidores;

CONSIDERANDO a escolha de novos membros da Sociedade Civil, suplementação de vagas, cuja eleição foi referendada em Assembleia no 09/julho/2025,

CONSIDERANDO o desligamento em Assembleia Ordinária realizada em março/2025, da representação do Coletivo pela Diversidade LGBT da CUT/RJ, devido ausência de seus representantes em todas as assembleias desde o início dos trabalhos do Conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 09/julho/2025, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Titular : Priscilla Cristina Teixeira Vidal da Cruz, em substituição a Mônica Aparecida de Oliveira Bedê

Suplente: Kleber José da Silva Correia, em substituição a Bianco de Souza Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Titular : Juliana Silva Teixeira, em substituição a Paola Karine Vidal Alves de Paula

Suplente: Rogéria Teixeira Rodrigues, em substituição a Mirella Calzolari Graffi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Titular : Juliano Teixeira e Cury, em substituição a Paloma Salume Moura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

.02

DECRETO N° 19.782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS -
SEMAPRED**

Suplente: Anne Caroline Vieira Ferreira, em substituição a Bárbara de Souza Silva Augusto

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE INDIVIDUAL LGBTI
Sinuhê Farnése da Rosa

REPRESENTANTE COLETIVO LGBTI
Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação
Titular: Natianne Azevedo de Lima
Suplente: Paloma de Lavor Lopes

REPRESENTANTE DE ENTIDADE ESTUDANTIL
DCE Fernando Santa Cruz
Titular: Paulo Miguel Monteiro Dias Viana
Suplente: Rodrigo Heberth Pereira Camilo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2025.

Palácio 17 de Julho, 18 de dezembro de 2025.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal